Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210009949

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180043922

1. Responsável Técnico

CILNARA MARIA PINTO PEREIRA MENEZES DE OLIVEIRA

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **0713989602**
Registro: **22085/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO DF** Registro: **10165-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**

Avenida Jequitibá | Número: 155 | Bairro: Sul (Águas Claras) | CEP: 71929-540

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

E-Mail: cilnara.oliveira@metro.df.gov.br | Fone: (61)33537284

Contrato: | Celebrado em: 02/04/2018 | Valor Obra/Serviço R$: 1,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Jequitibá | Número: 155 | Bairro: Sul (Águas Claras) | CEP: 71929-540

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

Data de Inicio: 29/10/2018 | Previsão término: 21/02/2019 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública:

Proprietário: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL** | CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**

E-Mail: cilnara.oliveira@metro.df.gov.br | Fone: (61) 33537284

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Orçamento Infraestrutura de Sistemas Embutidos	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração da memória de cálculo referente ao levantamento de quantitativos da infraestrutura de sistemas embutidos da Expansão e Modernização do Sistema de Energia do Metrô-DF.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

CILNARA MARIA PINTO PEREIRA MENEZES DE OLIVEIRA - CPF: 010.932.471-42

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - CPF/CNPJ: 38.070.074/0001-77

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Valor da ART: R$ 88.78 Registrada em: 09/02/2021 Valor Pago: R$ 88,78 Nosso Número/Baixa: 0121008764